



DECRETO EXECUTIVO Nº 728, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 862, de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun.de Obras e Viação
15.17.512.0060.2.049 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
– RECURSOS FUNDO ESPECIAL
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

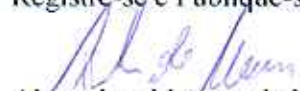
ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun.de Obras e Viação
15.17.512.0060.2.049 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
– RECURSOS FUNDO ESPECIAL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd..R\$ 3.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 06 de dezembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 12 de 05

"Somar para Desenvolver"